



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**Ofício nº 13/2022 – Gab/PMP.**

Platina, 15 de fevereiro de 2022.

**Assunto:** "Encaminha Projetos de Leis Complementares nº. 05 e 06/2022".

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei Complementar nº. 05/2022**, que "Dispõe sobre a Fixação do Salário Base dos Professores de Educação Básica, e dá outras providências correlatas."
- **Projeto de Lei Complementar nº. 06/2022**, que "Dispõe sobre Criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, Criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas."

Atenciosamente,

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência a Senhora**  
**EDMÉIA MARIA SEGATELLI**  
**Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"**  
**Câmara Municipal de Platina - SP**





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovado em 22/02/22  
na 12ª Sessão EXTRA  
por UNANIMIDADE  
(COMISSÃO DE PLANEJAMENTO)  
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre a Criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, Criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** - Fica criado, no quadro de cargos de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único:** A referida Lei Complementar mencionada no caput do artigo anterior, foi criada para cargos em provimento efetivo através de Concurso Público nº. 01/2019, e prorrogado o prazo de vigência através do Decreto nº. 1795/2021, de 04 de março de 2021, por igual período conforme disposto nos itens 1.1 e 11.6 do Edital do Concurso Público Nº. 01/2019.

**Art. 2º** – As despesas previstas na corrente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000, segue Anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 09 de fevereiro de 2022.

Gestão 2021/2024  
*Wagner Roberto de Lima*  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

48  
**Platina**

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2022.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara,**

**Nobres Pares.**

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2022, que "Dispõe sobre Criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, Criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas".

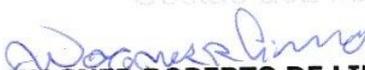
Este Projeto de Lei Complementar tem por objetivo a criação de uma vaga para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal para atender uma solicitação realizada através do Ofício nº. 07/2022, datado em 07 de janeiro de 2022, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Maria de Góes e protocolado nesta Secretaria Administrativa sob o nº. OF.REC-I-9391-07-01-2022. (Doc. anexo)

Ressaltando que a apresentação deste projeto haja vista a necessidade de ampliação do quadro de funcionários dessas categorias para fazer frente às demandas existentes.

Portanto, por se tratar de uma necessidade atual da administração para que os serviços colocados à disposição da população não sejam demasiadamente prejudicados, solicitamos a aprovação deste projeto.

Desta forma, contamos uma vez mais com alto espírito público dos ilustres edis, de modo que o Projeto de Lei Complementar em questão seja analisado, discutido e votado, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com nossas homenagens ao colegiado.

Prefeitura Municipal de Platina, 09 de fevereiro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência a Senhora**  
**EDMÉIA MARIA SEGATELLI**  
**Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"**  
**Câmara Municipal de Platina - SP**

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de Janeiro de 2022.

**Ofício nº07/2022**

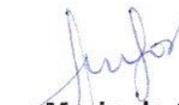
**Assunto:** Contratação de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB

Exmo. Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de solicitar a contratação de 01(um) Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, de provimento efetivo, conforme Concurso Público nº01/2019 e Decreto nº1795/2021 que prorroga o prazo de validade.

O pedido se justifica pela alta demanda de usuários da saúde que necessitam de tratamento odontológico, e atualmente o município dispõe de apenas 02 (dois) auxiliares em Saúde Bucal e 04 (quatro) dentistas, o que causa um desequilíbrio na prestação dos serviços.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

  
**Ana Maria de Goes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Exmo. Senhor  
Wagner Roberto de Lima  
Prefeito Municipal  
Platina/SP



Prefeitura Municipal de  
Platina - SP

Nº Procolo: OF.REC.1-9391-07-01-2022  
Etique: 13772  
Data: 01/2022 - 15:38:07  
Etique gerada por: Marcia Dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA**

Administração 2021 a 2024



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### OBJETO

Criação de cargo – Auxiliar de saúde bucal da Prefeitura Municipal de Platina - SP.

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este quadro apresenta a projeção da Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2022 a 2024, utilizando como base a variação entre os exercícios de 2020 e 2021.

#### QUADRO I – PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2022	VALOR PROJETADO 2023	VALOR PROJETADO 2024
Receita Corrente Líquida	23.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00

#### Base de Cálculo:

##### Crescimento da RCL:

$$\begin{aligned} & [(RCL\ 2020/RCL2021)-1] * 100 \\ & [(20.405.238,27/24.876.644,93)-1] * 100 \\ & 17,97\% \end{aligned}$$

##### Aumento Permanente da RCL 2022:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2021 * 1,17\ 97) \\ & (24.876.644,93 * 1,1797) \\ & 29.346.978,02 \end{aligned}$$

##### Aumento Permanente da RCL 2023:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2022 * 1,1797) \\ & (29.346.978,02 * 1,1797) \\ & 34.620.629,97 \end{aligned}$$



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

## Aumento Permanente da RCL 2024:

(RCL 2023 \* 1,1797)  
(34.620.629,97\* 1,1797)  
40.841.957,17

## DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO ANUAL

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela criação do cargo.

### QUADRO II – PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Total de gasto com pessoal (últimos 12 meses) último impacto	11.762.664,60	11.787.974,30	11.787.974,30
Projeto de Lei criação de cargo aux. de saúde bucal	25.309,70		
<b>SUB-TOTAL (1)</b>			
Projeto de Lei – Altera Anexo da Lei nº			
Salários			
Décimo Terceiro			
Adicional de 1/3 de férias			
Encargos Sociais			
<b>SUB-TOTAL (2)</b>			
<b>TOTAL DO GASTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>11.787.974,30</b>	<b>11.787.974,30</b>	<b>11.787.974,30</b>

### COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Limites - Lei de Responsabilidade Fiscal – Fevereiro/2021 a Janeiro/ 2022.

Limite Máximo.....	54,00%
Limite Prudencial.....	51,30%
Despesa Realizada .....	36,50%
Despesa Realizada com a criação do cargo .....	46,23%

### QUADRO III – GASTO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL PREVISTA)

Receita Corrente Líquida prevista para 2022 (LOA 2022)		
Limite Legal		54,00%
Limite Prudencial		51,30%



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Limite de Alerta		48,60%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto*		36,50%
Despesa após aprovação do projeto		46,23%

\*Despesa total com pessoal correspondente ao período de fevereiro de 2021 à janeiro de 2022

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL prevista nos últimos 12 (doze) meses, que a apuração do gasto com pessoal após a alteração dos quantitativos do anexo I permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando alcançaria o índice de 46,23%.

## ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

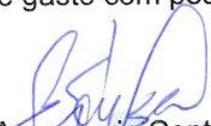
Apresentamos na planilha abaixo a projeção do Limite de Gastos com Pessoal, tendo como base nas projeções da Receita Corrente Líquida apurada no QUADRO I e a Projeção dos Gastos com Pessoal QUADRO II.

## QUADRO IV- PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	Valor projetado para 2022	Valor projetado para 2023	Valor projetado para 2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	29.346.978,02	34.620.629,97	40.841.957,17
Projeção Despesas com Pessoal (após reajuste)	11.787.974,30	11.787.974,30	11.787.974,30
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	40,17	34,05	28,86

Por fim de acordo com os valores apresentados no QUADRO IV, verificamos que se a Receita Corrente Líquida manter o crescimento constante, conforme apurado no QUADRO I, ao final do exercício de 2022 o índice de gasto com pessoal alcançará 46,23%.

Platina – SP, 16 de fevereiro de 2022.

  
Pedron & Sousa Assessoria Contábil LTDA  
Aláide Pereira de Sousa  
CRC 1SP184043/O-1

  
Franciele A. Fernandes de Souza Santos  
Contadora CRC 1SP291959/O-3



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## CIRCULAR Nº 2/2022

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme solicitação feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCAMOS** Vossa Excelência, nos termos da Legislação vigente, para **12ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 (nove) horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Ata da 11ª Sessão Extraordinária;**
- 2) **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022** Dispõe sobre a fixação do Salário Base dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providencias.
- 3) **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022** – Dispõe sobre a criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em provimento efetivo, no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providencias correlatas.
- 4) **Projeto de Lei nº 04/2022** – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2022 e dá outras providencias.
- 5) **Projeto de Lei nº 05/2022** – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022.

Atenciosamente,

Edméia Maria Segatelli  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2022.

*"Dispõe sobre a Criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas".*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único:** A referida Lei Complementar mencionada no *caput* do artigo anterior, foi criada para cargos em provimento efetivo através de Concurso Público nº. 01/2019, e prorrogado o prazo de vigência através do Decreto nº. 1795/2021, de 04 de março de 2021, por igual período conforme disposto nos itens 1.1 e 11.6 do Edital do Concurso Público Nº. 01/2019.

Art. 2º – As despesas previstas na corrente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 22 de fevereiro de 2022.

EDMEIA MARIA SEGATELLI  
Presidente

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA  
1ª Secretária

128



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### OBJETO

Criação de cargo – Auxiliar de saúde bucal da Prefeitura Municipal de Platina - SP.

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este quadro apresenta a projeção da Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2022 a 2024, utilizando como base a variação entre os exercícios de 2020 e 2021.

### QUADRO I – PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2022	VALOR PROJETADO 2023	VALOR PROJETADO 2024
Receita Corrente Líquida	23.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00

### Base de Cálculo:

#### Crescimento da RCL:

$$\begin{aligned} & [(RCL\ 2020/RCL2021)-1] * 100 \\ & [(20.405.238,27/24.876.644,93)-1] * 100 \\ & 17,97\% \end{aligned}$$

#### Aumento Permanente da RCL 2022:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2021 * 1,1797) \\ & (24.876.644,93 * 1,1797) \\ & 29.346.978,02 \end{aligned}$$

#### Aumento Permanente da RCL 2023:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2022 * 1,1797) \\ & (29.346.978,02 * 1,1797) \\ & 34.620.629,97 \end{aligned}$$

#### Aumento Permanente da RCL 2024:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2023 * 1,1797) \\ & (34.620.629,97 * 1,1797) \\ & 40.841.957,17 \end{aligned}$$



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO ANUAL

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela criação do cargo.

### QUADRO II – PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Total de gasto com pessoal (últimos 12 meses) último impacto	11.762.664,60	11.787.974,30	11.787.974,30
Projeto de Lei criação de cargo aux. de saúde bucal	25.309,70		
<b>SUB-TOTAL (1)</b>			
Projeto de Lei – Altera Anexo da Lei nº			
Salários			
Décimo Terceiro			
Adicional de 1/3 de férias			
Encargos Sociais			
<b>SUB-TOTAL (2)</b>			
<b>TOTAL DO GASTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>11.787.974,30</b>	<b>11.787.974,30</b>	<b>11.787.974,30</b>

### COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Limites - Lei de Responsabilidade Fiscal – Fevereiro/2021 a Janeiro/ 2022.

Limite Máximo.....	54,00%
Limite Prudencial.....	51,30%
Despesa Realizada .....	36,50%
Despesa Realizada com a criação do cargo .....	46,23%

### QUADRO III – GASTO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL PREVISTA)

Receita Corrente Líquida prevista para 2022 (LOA 2022)		
Limite Legal		54,00%
Limite Prudencial		51,30%
Limite de Alerta		48,60%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto*		36,50%
Despesa após aprovação do projeto		46,23%

\*Despesa total com pessoal correspondente ao período de fevereiro de 2021 à janeiro de 2022



# Câmara Municipal de Platina

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.leg.br](mailto:secretaria@platina.sp.leg.br)

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL prevista nos últimos 12 (doze) meses, que a apuração do gasto com pessoal após a alteração dos quantitativos do anexo I permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando alcançaria o índice de 46,23%.

### ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Apresentamos na planilha abaixo a projeção do Limite de Gastos com Pessoal, tendo como base nas projeções da Receita Corrente Líquida apurada no QUADRO I e a Projeção dos Gastos com Pessoal QUADRO II.

### QUADRO IV- PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	Valor projetado para 2022	Valor projetado para 2023	Valor projetado para 2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	29.346.978,02	34.620.629,97	40.841.957,17
Projeção Despesas com Pessoal (após reajuste)	11.787.974,30	11.787.974,30	11.787.974,30
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	40,17	34,05	28,86

Por fim de acordo com os valores apresentados no QUADRO IV, verificamos que se a Receita Corrente Líquida manter o crescimento constante, conforme apurado no QUADRO I, ao final do exercício de 2022 o índice de gasto com pessoal alcançará 46,23%.



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 11/2022  
Enc. Autógrafos

Platina, 22 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados por unanimidade na 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1320/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2022, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1321/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) no orçamento programa para o Exercício de 2022”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 177/2022 – “Dispõe sobre a Fixação do Salário Base dos Professores de Educação Básica, e dá outras providências correlatas”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 178/2022 – “Dispõe sobre a Criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas”.

Atenciosamente,

EDMÉIA MARIA SEGATELLI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor  
Wagner Roberto de Lima  
Prefeitura Municipal  
Platina – SP  
CEP: 19990-015

Prefeitura Municipal de  
Platina - SP

Nº P tocolo: DE.R.CAM.R-8858.22.02.2022  
Etiqu: ta: 14438  
Dat: 12/02/2022 - 09:25:25  
Etiqu ta gerada por: Edna Aparecida Dias

10/11



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 178/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre a Criação de Vaga do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, em Provimento Efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências correlatas".**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA** Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no dispositivo do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criado, no quadro de cargos de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 01 (uma) vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, criado pela Lei Complementar nº. 139/17, de 28 de setembro de 2017.

**Parágrafo Único:** A referida Lei Complementar mencionada no *caput* do artigo anterior, foi criada para cargos em provimento efetivo através de Concurso Público nº. 01/2019, e prorrogado o prazo de vigência através do Decreto nº. 1795/2021, de 04 de março de 2021, por igual período conforme disposto nos itens 1.1 e 11.6 do Edital do Concurso Público Nº. 01/2019.

**Art. 2º** – As despesas previstas na corrente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de fevereiro de 2022.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### OBJETO

Criação de cargo – Auxiliar de saúde bucal da Prefeitura Municipal de Platina - SP.

### PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Este quadro apresenta a projeção da Receita Corrente Líquida para os exercícios de 2022 a 2024, utilizando como base a variação entre os exercícios de 2020 e 2021.

### QUADRO I – PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2022	VALOR PROJETADO 2023	VALOR PROJETADO 2024
Receita Corrente Líquida	23.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00

### Base de Cálculo:

#### Crescimento da RCL:

$$\begin{aligned} & [(RCL\ 2020/RCL2021) - 1] * 100 \\ & [(20.405.238,27/24.876.644,93)-1] * 100 \\ & 17,97\% \end{aligned}$$

#### Aumento Permanente da RCL 2022:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2021 * 1,1797) \\ & (24.876.644,93 * 1,1797) \\ & 29.346.978,02 \end{aligned}$$

#### Aumento Permanente da RCL 2023:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2022 * 1,1797) \\ & (29.346.978,02 * 1,1797) \\ & 34.620.629,97 \end{aligned}$$

#### Aumento Permanente da RCL 2024:

$$\begin{aligned} & (RCL\ 2023 * 1,1797) \\ & (34.620.629,97 * 1,1797) \\ & 40.841.957,17 \end{aligned}$$

### DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO ANUAL

Em cumprimento às determinações do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, demonstramos nas planilhas a seguir os percentuais e o montante de desembolso a ser gerado pela criação do cargo.

### QUADRO II – PROJEÇÃO DE DESEMBOLSO



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Total de gasto com pessoal (últimos 12 meses) último impacto	11.762.664,60	11.787.974,30	11.787.974,30
Projeto de Lei criação de cargo aux. de saúde bucal	25.309,70		
<b>SUB-TOTAL (1)</b>			
Projeto de Lei – Altera Anexo da Lei nº			
Salários			
Décimo Terceiro			
Adicional de 1/3 de férias			
Encargos Sociais			
<b>SUB-TOTAL (2)</b>			
<b>TOTAL DO GASTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>11.787.974,30</b>	<b>11.787.974,30</b>	<b>11.787.974,30</b>

## COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Limites - Lei de Responsabilidade Fiscal – Fevereiro/2021 a Janeiro/ 2022.

<b>54,00%</b>	<b>Limite Máximo</b> .....	
<b>51,30%</b>	<b>Limite Prudencial</b> .....	
<b>36,50%</b>	<b>Despesa Realizada</b> .....	
	<b>Despesa Realizada com a criação do cargo</b> .....	<b>46,23%</b>

## QUADRO III – GASTO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (RCL PREVISTA)

Receita Corrente Líquida prevista para 2022 (LOA 2022)		
Limite Legal		54,00%
Limite Prudencial		51,30%
Limite de Alerta		48,60%
Despesa do exercício prevista antes da aprovação do Projeto*		36,50%
Despesa após aprovação do projeto		46,23%

\*Despesa total com pessoal correspondente ao período de fevereiro de 2021 à janeiro de 2022



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Verifica-se que com base na Receita Corrente Líquida - RCL prevista nos últimos 12 (doze) meses, que a apuração do gasto com pessoal após a alteração dos quantitativos do anexo I permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando alcançaria o índice de 46,23%.

## ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL

Apresentamos na planilha abaixo a projeção do Limite de Gastos com Pessoal, tendo como base nas projeções da Receita Corrente Líquida apurada no QUADRO I e a Projeção dos Gastos com Pessoal QUADRO II.

### QUADRO IV- PROJEÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	Valor projetado para 2022	Valor projetado para 2023	Valor projetado para 2024
Projeção da Receita Corrente Líquida	29.346.978,02	34.620.629,97	40.841.957,17
Projeção Despesas com Pessoal (após reajuste)	11.787.974,30	11.787.974,30	11.787.974,30
Projeção do Percentual de Gastos com Pessoal	40,17	34,05	28,86

Por fim de acordo com os valores apresentados no QUADRO IV, verificamos que se a Receita Corrente Líquida manter o crescimento constante, conforme apurado no QUADRO I, ao final do exercício de 2022 o índice de gasto com pessoal alcançará 46,23%.